

PORTARIA N.123/2021
DE 10/02/2021

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SALETE APARECIDA PICOLO DE FREITAS, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de maior fiscalização quanto as obras e tributos do Município;

Considerando, a necessidade de dispor de um fiscal junto ao setor de Urbanismo, secretaria esta responsável pela fiscalização das obras executadas no perímetro urbano do Município;

Considerando a discricionariedade administrativa na reorganização e distribuição dos trabalhos.

DECIDE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal SALETE APARECIDA PICOLO DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos e Obras, 40horas semanais, para exercer suas atividades laborativas junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Turismo.

§1º. A servidora desempenhará suas funções e deverá cumprir com a carga horária definida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 10 de Fevereiro de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada